

PROCESSO

INTEGRAD
de Regularização Ambiental



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL**

PARECER ÚNICO

Data: 27/04/2012

Folha: 1/16

PARECER ÚNICO

Nº 018/2012 SUPRAM NM

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:

10397/2006/004/2010

Tipo de processo:

Licenciamento Ambiental () Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social):

SADA BIO ENERGIA E AGRICULTURA LTDA.

CNPJ / CPF:

06.044.698/0008-08

Empreendimento (Nome Fantasia):

Usina São Judas Tadeu

Município:

Jaíba - MG

Atividade predominante:

Produção de Energia Termoelétrica

Capacidade Instalada:

53 MW

Código da DN e Parâmetro

E-02-02-1

Porte do Empreendimento

Potencial Poluidor

Pequeno () **Médio (X)** Grande ()

Pequeno () Médio () **Grande (X)**

Classe do Empreendimento

I () II () III () IV () **V (X)** VI ()

Fase Atual do Empreendimento

LP () LI () LO () **LOC (X)** Revalidação () Ampliação ()

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?


() **Não** () Sim

Bacia Hidrográfica Federal: Rio São Francisco

Bacia Hidrográfica Estadual:

Avenida José Correia Machado, s/n – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG

CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL PARECER ÚNICO	Data: 27/04/2012 Folha: 2/16
---	---	---

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: SUPRAM NM Nº 09/2011 SUPRAM NM Nº 32/2012	Data: 11/03/2011 27/04/2012
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

3. Introdução

O presente parecer refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva (LOC) pela SADA-BIOENERGIA E AGRICULTURA LTDA./USINA SÃO JUDAS TADEU, para a atividade de "Produção de Energia Termoelétrica" no município de Jaíba.

A atividade de Produção de Energia Termoelétrica da SADA Bio-Energia e Agricultura Ltda. foi implantada no Lote 3022, Gleba I do Projeto Jaíba Etapa II, cuja área total é de 69,29 hectares. O acesso à área é realizado a partir do município de Jaíba, seguindo pela rodovia sentido Matias Cardoso por aproximadamente 13 km, onde há um trevo com sinalização para Mocaminho, percorrendo mais 12 km até a unidade industrial, no ponto de coordenadas Lat. 15°11'59"S e Long. 43°53'05"W.

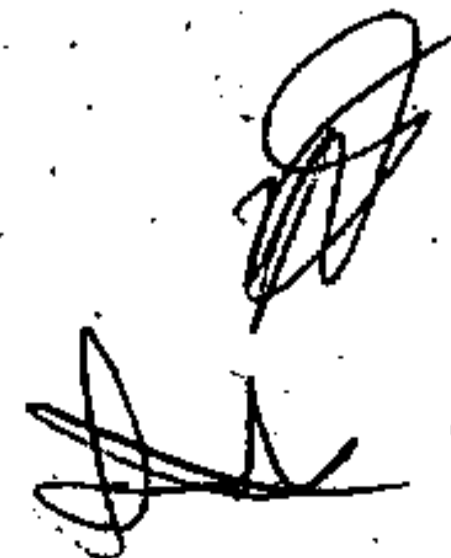
A capacidade nominal de produção referente à Produção de Energia Termoelétrica está expressa em Capacidade Instalada (MW), conforme estabelecido na Deliberação Normativa COPAM Nº 74/2004. A Usina São Judas Tadeu opera com capacidade instalada de geração de 53 MW.


A área onde a usina termoelétrica foi implantada insere-se no pátio industrial já instalado e em operação, desde 2007. Dentre as atividades existentes no pátio industrial tem-se: Destilação de álcool, Produção de açúcar, Base de armazenamento e distribuição de combustível e Produção de óleos, conforme descrito a seguir:

Processo 10397/2006/002/2007: Licença de Instalação Corretiva – LIC, para a atividade de "Destilação de Álcool / D-02-08-9", concedida durante a 34ª RO da URC NM, realizada no dia 20/11/2007.

Processo 10397/2006/003/2008: Licença de Operação – LO, para a atividade de "Destilação de Álcool / D-02-08-9", concedida durante a 64ª RO da URC NM, realizada no dia 26/10/2010.

Processo 10397/2006/006/2011: Licença de Operação Corretiva – LOC, para a atividade de "Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis e automotivos / F-02-04-6", concedida durante a 70ª RO da URC NM, realizada no dia 12/04/2011.



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL PARECER ÚNICO	Data: 27/04/2012 Folha: 3/16
---	---	---

Processo 10397/2006/007/2011: Licença de Operação Corretiva – LOC, para a atividade de “Fabricação e Refinação do Açúcar / D-01-08-2”, concedida durante a 81ª RO da URC, NM, realizada no dia 13/03/2012.

Processo 10397/2006/008/2011: Licença de Instalação Corretiva – LIC, para a atividade de “Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exclusive refinação de produtos alimentares / C-04-09-1”, concedida durante a 70ª RO da URC NM, realizada no dia 12/04/2011.

Processo 10623/2009/001/2009: Licença de Instalação Corretiva – LIC, para a atividade de “Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis e automotivos / F-02-04-6”, concedida durante a 68ª RO da URC NM, realizada no dia 08/02/2011. Licença concedida ao empreendimento DEVA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Os estudos ambientais (Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Plano de Controle Ambiental – PCA) referente ao processo em análise foram elaborados pela GAIA - CONSULTORIA AMBIENTAL.

4. Controle Processual

Conforme acima referido o empreendedor requer Licença Operação Corretiva para ampliação do setor de produção de energia termoelétrica em unidade do parque industrial da SADA localizada no município de Jaíba/MG. Frisa-se que uma caldeira e dois geradores foram implantados após a vigência do Decreto 44.844 de 25 de julho de 2008, assim o empreendimento é passível de autuação nos termos do § 4º do art. 14 do mesmo decreto.

A Resolução n.º 237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997 dispõe que:

“Licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambiental, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso”

O art. 7º do Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 prevê que: “A ampliação ou modificação de empreendimento ou atividade que já tenha sido objeto de Licença Ambiental ou AAF deverá ser precedida de consulta prévia e formal ao órgão ambiental, para que seja verificada a necessidade ou não de novo Licenciamento Ambiental ou de nova AAF”.



Outrossim, o inciso II do artigo 9^a do mesmo diploma estabelece que a Licença de Operação tem por escopo "autorizar a operação de empreendimento ou atividade, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação".

Inferre-se que o processo contempla os documentos necessários e exigidos legalmente para a atividade em comento, notadamente: pagamento das custas processuais; estudos legalmente exigidos (EIA/RIMA e PCA); publicação de requerimento da licença nos termos da DN 13/95; CND ambiental, anuência do órgão Gestor da Unidade de Conservação "Reserva Biológica Serra Azul" etc. Assim, o presente processo contém os requisitos básicos que demonstram a viabilidade para sua operação; fato que não dispensa, nem substitui a obtenção das outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do decreto supra mencionado.

Assim, sugerimos, observando as condicionantes anexas, o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento da Sada Bio-energia e Agricultura Ltda. para sua atividade de produção de energia termoeletrica localizada no município de Jaíba/MG pelo prazo de 04 (quatro).

5. Caracterização do Empreendimento

Os principais produtos gerados no empreendimento são: álcool etílico hidratado, açúcar e geração de energia termoeletrica, utilizada para suprir a demanda de energia interna do empreendimento e para comercialização do excedente. Para o presente processo, enfatizou-se a produção de energia termoeletrica, objeto do licenciamento.

Até pouco tempo, a geração de energia elétrica em plantas industriais do setor era considerada como atividade secundária, aproveitando-se a abundância de resíduo (bagaço de cana) para produção de energia termoeletrica, visando somente atender à demanda energética industrial (consumo próprio).

Nos últimos anos, esta atividade conquistou um espaço importante para o setor sucroenergético, transformando-se em importante fonte energética alternativa, sendo possível a comercialização do excedente de energia produzida pela queima do bagaço nas caldeiras.

Todo o bagaço gerado no empreendimento é utilizado como combustível na caldeira. O bagaço gerado e não consumido imediatamente na caldeira, é disposto em um pátio de armazenamento locado ao lado da mesma e utilizado para alimentá-la em casos de parada na produção e para dar partida à safra seguinte.

O empreendimento funciona em regime de 03 turnos, para os colaboradores das áreas industrial e agrícola. Quanto à área administrativa (escritórios), o regime de trabalho é de



01 turno. Para a operação da termoelétrica são necessários 32 funcionários trabalhando nos 03 turnos durante 07 dias por semana.

A atividade de produção de energia termoelétrica encontra-se em operação desde 2007, quando foram implantados 01 caldeira com capacidade de geração de 90 ton vapor/hora e um turbo gerador com capacidade de 08 MW. No ano de 2011 a empresa concluiu uma ampliação da capacidade de geração de energia com a instalação de 01 caldeira com capacidade de geração de 140 ton vapor/hora e 02 unidades geradoras com capacidades de 15 e 30 MW de potencia.

A SADA BIOENERGIA E AGRICULTURA LTDA, através da Resolução Autorizativa nº 2.079/2009, de 01 de setembro de 2009, obteve autorização da ANEEL, para ampliar a potência instalada da Usina São Judas Tadeu, objeto da Resolução Autorizativa nº 1.536/2008, de 02 de setembro de 2008, de 8.000 kW para 56.000 kW de capacidade total instalada, mediante a adição de duas unidades geradoras, uma de 18.000 kW e outra de 30.000 kW, utilizando bagaço de cana como combustível principal. Foi autorizada também a implantação do sistema de transmissão constituído por uma subestação elevadora de 13,8/138 kV com capacidade de 31,25 MVA, e um alinha de transmissão em 138 kV de aproximadamente 15 km de extensão que interligará a SE Manga 5 de propriedade da CEMIG Distribuidora S.A.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO

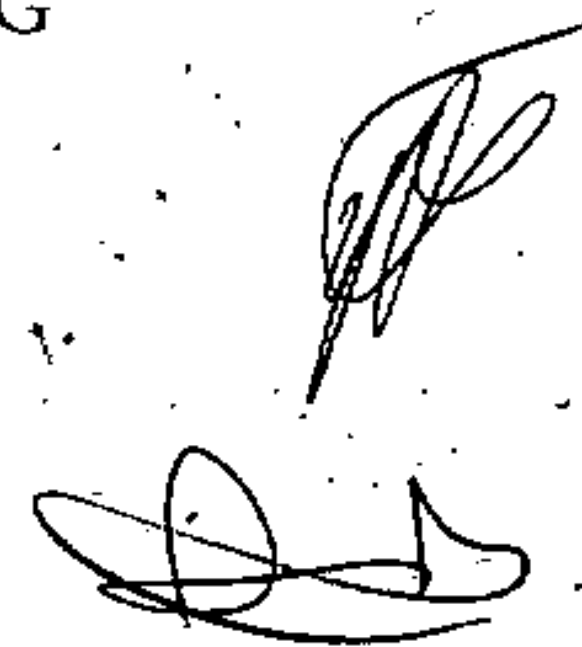
Geração de vapor

O vapor gerado a partir da combustão do bagaço de cana de açúcar nas fornalhas da caldeira é responsável pela produção da energia térmica necessária para evaporar e separar o álcool nas colunas de destilação, aquecimento do caldo e evaporação da água no processo de secagem da fabricação do açúcar, além de acionar as turbinas a vapor que impulsionam equipamentos como o picador, o desfibrador e o gerador.

O sistema de geração e distribuição de vapor é constituído basicamente de caldeira, separador de fuligem, tratamento d'água para a caldeira, bombeamento d'água para a caldeira, esteiras transportadoras de bagaço e rede de distribuição de vapor.

A caldeira é basicamente formada por um queimador ou incinerador denominado de fornalha, e por um recuperador de calor formado por um feixe tubular aletado de formato especial que circunda a fornalha, denominado de parede d'água, interligando dois balões cilíndricos horizontais de aço carbono de grande espessura, onde a água é introduzida e de onde é distribuída para a tubulação.

O bagaço conduzido pelas esteiras transportadoras, é pulverizado na parte superior da fornalha que se encontra a uma temperatura de aproximadamente 1.200°C, através de sistema pneumático de distribuição de bagaço.



O comburente – oxigênio – vem do ar que é introduzido na parte inferior da fornalha através de uma grelha basculante, por um ventilador de grande potência.

A combustão ocorre em suspensão, pois o ar insuflado da grelha cria um colchão pneumático que mantém o bagaço flutuando até sua queima total.

A energia química da combustão é transferida pra água por irradiação dentro da fornalha e por convecção no contato dos tubos com gases quentes provenientes da queima, vaporizando-a.

O vapor produzido na caldeira é distribuído para os pontos de consumo por rede de tubulação termicamente isolada, com flexibilidade calculada e purgadores localizados estrategicamente com a função de coletar o condensado e retorná-la ao sistema de tratamento de água das caldeiras.

Geração de energia elétrica

A energia elétrica na unidade industrial é a responsável pelo bombeamento de líquidos, o acionamento de esteiras transportadoras, ventiladores, exaustores, agitadores, pontes rolantes e etc., além das funções básicas de iluminar, aquecer, resfriar, alimentar equipamentos laboratoriais e outras.

O gerador elétrico é um equipamento rotativo que tem a capacidade de transformar a energia mecânica da rotação acionada por vapor em energia elétrica.

O vapor entra na turbina em pressões que podem variar de 21Kgf/cm², 42 Kgf/cm² ou 65, Kgf/cm². A turbina encontra-se acoplada a um redutor que se acopla ao gerador de energia. Dentro deste, existe uma excitatriz que gera um campo magnético e que, por sua vez, gera uma corrente elétrica que é enviada para painéis que realizam a distribuição da energia em todos os setores da usina.

O vapor de baixa pressão que sai das turbinas, denominado agora de vapor de escape, é usado na produção do álcool e açúcar.

A distribuição de energia elétrica para os pontos de consumo será feita a partir da sala de controle da casa de força.

A energia elétrica gerada no empreendimento é suficiente para atender à demanda energética do processo industrial, e o excedente de energia é comercializado com a CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica).



6. Caracterização Ambiental

6.1. Meio Físico

A região tem a sua maior parte encaixada na unidade de relevo denominada "Depressão São Franciscana", esculpida principalmente nas rochas do grupo Bambuí, formado predominantemente por calcários, localmente recobertos por arenitos, sedimentos mais recentes (idade terciária-quadernária e quadernária) ou aluviões que, em associação com os fatores morfogenéticos e pedogenéticos existentes na região, modelaram o relevo, composto por superfícies planas, planaltos e serras. Na região do empreendimento ocorre basicamente Latossolo Vermelho Amarelo.

O clima é do tipo semi-árido, caracterizado pela baixa umidade e pouco volume pluviométrico, com precipitação média de 750 mm/ano, longos períodos secos e chuvas ocasionais concentradas em poucos meses do ano. As altas temperaturas (cerca de 26°C) exercem forte efeito sobre a evapotranspiração que, por sua vez, determinam o déficit hídrico como o maior entrave à ocupação do semi-árido e ressaltam a importância da irrigação na fixação do homem nas áreas rurais dessas regiões em condições sustentáveis.

6.2. Meio Biótico

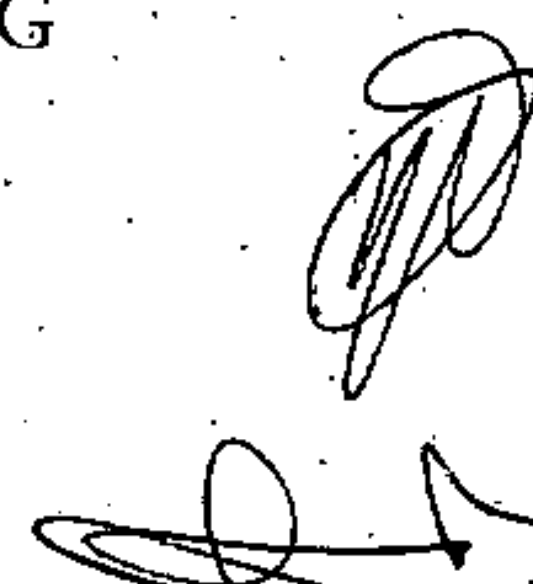
A região onde está inserido o empreendimento apresenta como tipologia de vegetação a Floresta Estacional Decidual (mata seca), considerada integrante do Bioma Mata Atlântica pela Lei Federal 11.428/2006 e Decreto Federal 6.660/2008. A vegetação do empreendimento já foi toda suprimida não havendo necessidade de nova supressão.

Para caracterização da fauna foram apresentados resultados de estudos realizados no entorno do empreendimento (Unidades de Conservação, Reserva Legal do Projeto Jaíba e Reserva Legal de propriedades da empresa), evidenciando uma grande diversidade da fauna na região.

Devido a área do empreendimento encontrar-se bastante antropizada e com ausência de vegetação nativa, pode-se considerar que as interferências ao meio biótico serão mínimas.

6.3. Recursos Hídricos

A Usina São Judas Tadeu está localizado na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. A água a ser utilizada é proveniente do canal de irrigação do Projeto Jaíba e mantido pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.



6.4. Reserva Legal

A Reserva Legal do empreendimento faz parte da Reserva Legal em condomínio do projeto Jaíba – Etapa II.

6.5. Áreas de Preservação Permanente

O empreendimento não possui áreas de preservação permanente - APP.

6.6. Unidades de Conservação

A Usina São Judas Tadeu está situada a aproximadamente 7 km da Reserva Biológica Serra Azul, uma Unidade de Conservação do grupo de Proteção Integral, criada pelo Decreto Estadual nº 39.950 de 08 de outubro de 1998, que faz parte do Sistema de Áreas Protegidas do Jaíba (SAP).

Com a publicação da Resolução CONAMA nº 428/2010, que dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental, sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), não é necessária a apresentação da anuência do Órgão Gestor Unidade de Conservação.

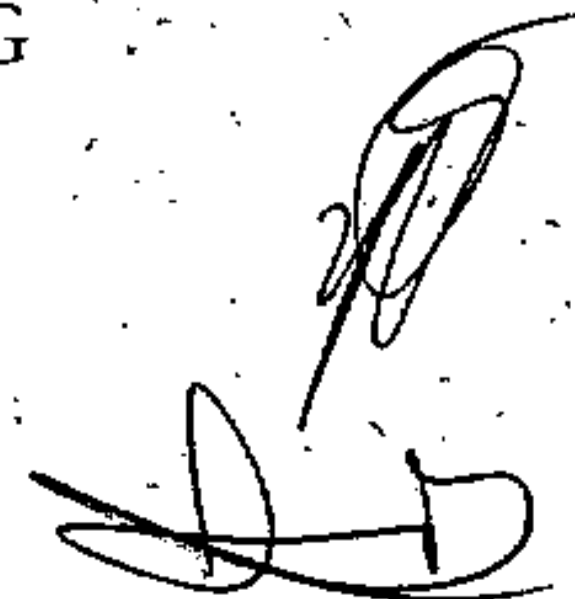
7. Descrição de Impactos e Medidas mitigadoras

Os principais impactos ambientais passíveis de ocorrerem na fase de operação da unidade de produção de energia termoeletrica serão:

Geração de Pressão Sonora

A atividade de produção de energia termoeletrica implica no funcionamento de equipamentos que constituem fontes sonoras, destacando-se principalmente os turbo-geradores.

Os ruídos gerados durante a fase de operação da termoeletrica, não provocam incômodo à população circunvizinha e ao meio biótico local, uma vez que o empreendimento está instalado dentro dos limites da Usina São Judas Tadeu, sendo esta situada em zona rural, cercado por áreas de canavia e outras culturas. Esta emissão tem impacto sobre os funcionários do empreendimento, que deverão, portanto, utilizar EPI's.



Efluentes sanitários

Os esgotos sanitários gerados no empreendimento recebem tratamento em separado dos demais efluentes gerados na indústria. A empresa possui atualmente 03 unidades de tratamento de esgoto sanitário, compostas por tanque séptico x filtro anaeróbico x sumidouro, os quais têm a função de tratar o esgoto sanitário gerado e promover a sua infiltração no solo. Deverá ser realizado monitoramento deste efluente de forma a verificar o atendimento aos padrões ambientais, conforme anexo II deste parecer.

Emissões atmosféricas

Durante a operação da atividade de produção de energia termoelétrica no empreendimento, os principais efluentes atmosféricos resultantes de fonte pontual são caracterizados pelos gases emitidos na chaminé das caldeiras, oriundos da queima de bagaço para produção de vapor.

Os componentes gasosos são representadas pelo material particulado (MP) e NOx, os quais necessitam de monitoramento durante a safra.

Segundo a Resolução CONAMA 382 de 26 de dezembro de 2006, tem-se a seguinte definição:

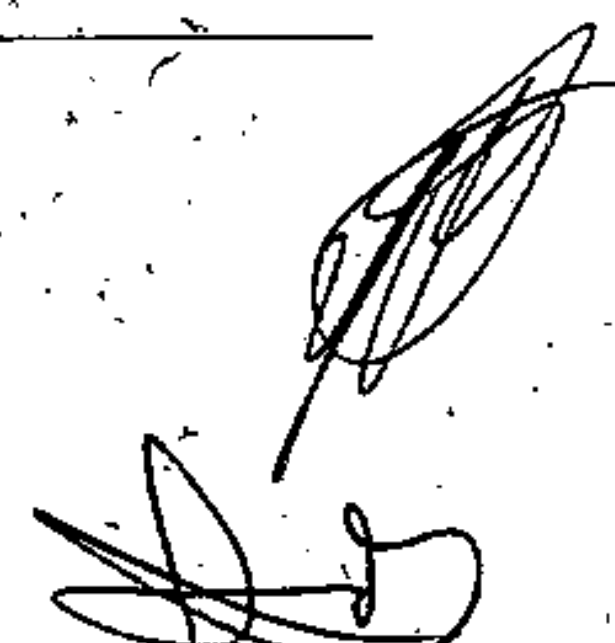
- Material particulado (MP): todo e qualquer material sólido ou líquido, em mistura gasosa, que se mantém neste estado na temperatura do meio filtrante, estabelecida pelo método adotado.
- NOx: refere-se à soma das concentrações de monóxido de nitrogênio (NO) e dióxido de nitrogênio (NO₂).

Os gases das caldeiras são submetidos a um lavador de gases por via úmida antes de serem lançados à atmosfera.

O lavador de gases consiste em uma estrutura constituída em chapa de aço, instalada entre a caldeira e a sua chaminé. Cada caldeira possui individualmente um sistema de lavador de gases e uma chaminé.

O efluente atmosférico é introduzido na parte inferior da estrutura e segue por fluxo ascendente, passando por uma nuvem de água em contra-corrente, aspergida no interior do sistema por meio de bicos-aspersores, até sair na extremidade superior do lavador.

As partículas da fuligem, depois de umedecidas, tem seu peso aumentado e então precipitam-se pela ação da baixa velocidade de ascensão dos gases, que permite a decantação por gravidade e pela ação dos jatos de água que as arrastam para o fundo do lavador. Antes da saída, os gases ainda passam pelo retentor de gotículas para que não ocorra um eventual arraste d'água.



Esta nuvem de água tem por objetivo retirar o material grosseiro do efluente gasoso, sendo recolhida na parte inferior da estrutura e encaminhada ao decantador de fuligens.

A água utilizada neste sistema é encaminhada a uma peneira rotativa e posteriormente às piscinas de decantação, onde ocorre a sedimentação do material particulado e cinzas da caldeira.

O material sedimentado é retirado por meio de caminhões basculantes e encaminhado às áreas agrícolas para ser aplicado no solo.

Foram apresentados pela empresa, o resultado de amostragens de efluentes atmosféricos coletados nos dias 17 e 18/06/2011. Conforme o Relatório apresentado, todos os poluentes avaliados (Material Particulado e Óxidos de Nitrogênio) estão em conformidade com os padrões de emissão. Os resultados de MP foram comparados aos padrões de emissão da Deliberação Normativa COPAM-MG nº 01/92, enquanto os resultados de NOx foram comparados aos padrões de emissão CONAMA 382/06.

De acordo com o EIA, durante as atividades, espera-se a alteração da qualidade do ar nas áreas de entorno, decorrente, principalmente, da emissão de material particulado. Mesmo que não se ultrapasse os padrões estabelecidos pela legislação brasileira, as emissões atmosféricas podem alterar negativamente a qualidade do ar, principalmente devido à queima do bagaço de cana de açúcar. De acordo com a matriz de avaliação dos impactos ambientais decorrentes da alteração da qualidade do ar, este impacto foi considerado como significativo.

Efluentes líquidos industriais

a) Lavagem dos gases e cinzas

A água utilizada na lavagem dos gases é enviada por gravidade a uma caixa pulmão para que possa ser bombeada ao sistema de separador de fuligem.

O separador de fuligem é o equipamento destinado à separação de resíduos da queima de bagaço de cana nas caldeiras, onde as águas utilizadas na lavagem dos gases são direcionadas para uma peneira rotativa que separa a fuligem da água.

Este resíduo é encaminhado para a lavoura de cana como fertilizante e a água para um sistema de decantação de modo a separar todo o material não retido pela peneira.

Depois de decantado e limpo, este resíduo é direcionado para a lavoura e 90 % da água retorna para o sistema de lavador de gases. O efluente não tratado é direcionado para o tanque de vinhoto existente no empreendimento.

b) Descarga de fundo das caldeiras

Estão previstos o descarte de águas residuárias provenientes da descarga de fundo das caldeiras. Este efluente contém as cinzas originadas na queima do bagaço, sendo lançados em descargas programadas de 04 em 04 horas.

Este efluente assim que gerado são enviados para a caixa pulmão, para que possa ser bombeada juntamente com o efluente do lavador de gases para o sistema separador de fuligem.

Resíduos sólidos

a) Cinzas de caldeira, impurezas e bagaço incombusto

Estes resíduos são provenientes do processo de decantação das águas de lavagem das cinzas da caldeira, retirados pela peneira rotativa e pela limpeza das células de sedimentação. Esse material é recolhido e encaminhado para as lavouras de cana-de-açúcar. A mesma destinação ocorre com a fuligem do lavador de gases.

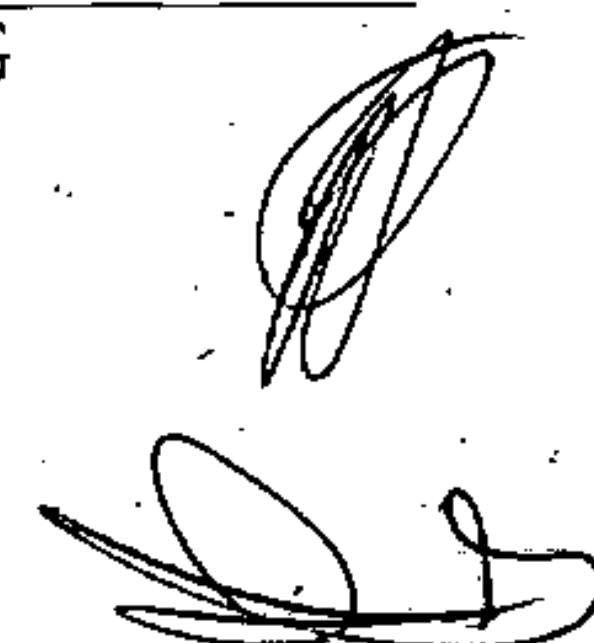
b) Resíduos sólidos de características domiciliares

Os resíduos sólidos comuns são aqueles gerados na atividade industrial, porém com características de resíduo domiciliar. Estes resíduos originam-se das atividades de limpeza, varrição, restos de alimentos e papéis descartados dos escritórios.

Existe no empreendimento um abrigo para armazenamento temporário dos materiais recicláveis obtidos através do programa de coleta seletiva. O galpão é subdividido em cômodos, específicos para o armazenamento de: Cobre, Alumínio, Aço, Madeira, Papel, Borracha, Plástico. Os resíduos sólidos não recicláveis são coletados pela Prefeitura Municipal de Jaíba.

8. Conclusão

Considerando que a operação do empreendimento ocasiona impactos positivos para o desenvolvimento sócio-econômico da região, e que os impactos negativos poderão ser minimizados e/ou revertidos com as medidas mitigadoras/condicionantes propostas, este Parecer Único sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva (LOC), com validade de 04 (quatro) anos, ao empreendimento SADA BIOENERGIA E AGRICULTURA LTDA., para a atividade de "Produção de Energia Termoelétrica (E-02-02-1)", observadas as condicionantes anexas a este parecer e ouvida a Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental do Norte de Minas.



9. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

10. Validade da licença

04 (quatro) anos

**Anexo I
CONDICIONANTES**

PARECER ÚNICO	
Nº 018/2012 – SUPRAM NM	
Indexado ao Processo Nº: 10397/2006/004/2010	Validade da Licença:
Tipo de processo:	04 (anos) anos
Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()	
Empreendimento (Razão Social) SADA BIO ENERGIA E AGRICULTURA LTDA.	CNPJ / CPF: 06.044.698/0008-08
Empreendimento (Nome Fantasia) Usina São Judas Tadeu	
Município: Jaíba	
Atividade predominante: Produção de Energia Termoelétrica	
Capacidade Instalada: 53 MW	
Código da DN e Parâmetro: E-02-02-1	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (X) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio () Grande (X)
Classe do Empreendimento: 5	
Fase Atual do Empreendimento: LOC	



Itens	Descrição da Condicionante	Prazo (*)
1	Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº.: 55, de 23 de abril de 2012.	30 dias
2	Executar o programa de automonitoramento conforme anexo II deste parecer. Caso os resultados dos programas estejam em desconformidade com os parâmetros estabelecidos, deverá comunicar imediatamente a SUPRAM NM, apresentado Laudo Técnico elaborado por profissional devidamente habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, informando sobre as medidas a serem adotadas para adequação às normas ambientais.	Durante vigência da Licença
3	Providenciar a Regularização Ambiental para as atividades de "Linhas de transmissão de energia elétrica" e "Subestação de energia elétrica".	60 dias

(*) Contado a partir da data da obtenção da Licença de Operação.

Anexo II

AUTOMONITORAMENTO

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência (**)
Entrada e saída dos 03 conjuntos tanque séptico/filtro anaeróbio.	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO, DQO, nitrogênio amoniacal, nitrato, fósforo e fenóis.	Trimestralmente*

(**) Contado a partir da data da obtenção da Licença de Operação.

- Relatórios de análise: Enviar trimestralmente à SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater*, APHA – AWWA, última edição.
- Os padrões e as condições de lançamento de efluentes líquidos são estabelecidos pela DN CONJUNTA COPAM/CERH-MG Nº 01, de 05 de maio de 2008.

2. Efluentes atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Saída da chaminé das 02 caldeiras	Material Particulado e óxidos de nitrogênio	Semestral. *

(*) Contado a partir da data da Licença de Operação.

- **Relatórios de amostragem:** Enviar semestralmente a SUPRAMNM até 45 dias após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas e acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens.
- **Para os parâmetros previstos na DN COPAM nº 011/86,** os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão.
- **Método de amostragem:** para o material particulado as normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency-EPA*.

3. Ruídos

Parâmetro	Frequência
Medição do nível de pressão sonora	Semestral *

(*) Contado a partir da data da Revalidação da Licença de Operação.


- **Relatórios de amostragem:** Enviar semestralmente a SUPRAM NM até 45 dias após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens. As amostragens deverão atender as normas estabelecidas pela Lei Estadual nº 10.100, de 17-1-1990 e suas modificações.

4. Resíduos Sólidos

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final. (*)
Denominação	Origem				

(**) Contado a partir da data da Licença de Operação.

- (*) 1 – Reutilização
- 6 - Co-processamento
- 2 – Reciclagem
- 7 - Aplicação no solo
- 3 - Aterro sanitário
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)



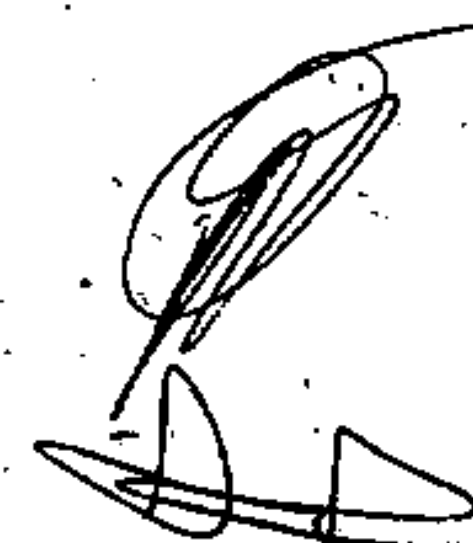
4 - Aterro industrial
5 - Incineração

9 - Outras (especificar)

- Enviar **semestralmente (**)** à SUPRAMNM **planilhas mensais** de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações;
- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM NM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização;
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas
- Deverá ser apresentada declaração da empresa proprietária do aterro industrial, informando o volume de resíduo recebido e sua destinação final, sempre que houver o envio;
- Manter atualizada a documentação da Licença Ambiental do Aterro Industrial destinado ao recebimento dos resíduos sólidos;

IMPORTANTE:

- OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM NM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES;
- A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);
- QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.



<p>Responsável pelo Setor Técnico: Cláudia Beatriz Oliveira Araújo</p> <p>Diretor do Núcleo Jurídico Regional: Yuri Rafael de Oliveira Trovão</p> <p>Gestor do processo: José Aparecido Alves Barbosa</p>	<p>Assinatura / Carimbo:</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Assinatura / Carimbo:</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Assinatura / Carimbo:</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p><i>[Stamp: Cláudia Beatriz Oliveira Araújo Versiani, DIRETORA DE APOIO TÉCNICO REGIONAL, SUPRAM N.M. - MASP 1148188-4]</i></p> <p><i>[Stamp: Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor de Controle Processual, SUPRAM - NM, MASP. 448172-8]</i></p> <p><i>[Stamp: José Aparecido Alves Barbosa, Analista Ambiental - Agrônomo, SUPRAM NM - Masp 1147708-8]</i></p>
<p>Montes Claros, 27 de abril de 2012</p>	